

Chamada nº 16/2016

Processo Seletivo Simplificado para **profissionais de nível superior do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II).**

A FIOTEC, em observância, ao Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de banco de currículos para cargos de **profissionais de nível superior para atuar no Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II).**

Impedimentos:

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo com a Fiotec há menos de 180 dias.

Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT. Contrato por tempo determinado, com possibilidade de prorrogação conforme o contrato de gestão.

Validade do Banco de Currículos:

Até novembro de 2016, com programação automática conforme o contrato de gestão.

Vagas Abertas:

Assistência Social

Enfermeiro

Médico/ Psiquiatra

Psicólogo

Terapeuta Ocupacional

Musicoterapeuta

Requisitos:

Requisitos	Cargos	Descrição
Obrigatórios	Assistente Social, Enfermeiro, Musicoterapeuta, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional);	• Graduação no cargo pretendido • Registro ativo no respectivo conselho profissional válido no município do Rio de Janeiro; • Disponibilidade em cumprir a carga horária inerente ao cargo pretendido; • Experiência profissional em saúde mental.
	Psiquiatra	• Graduação em medicina e residência em psiquiatria • Registro ativo no respectivo conselho profissional válido no município do Rio de Janeiro; • Disponibilidade em cumprir a carga horária inerente ao cargo pretendido; • Experiência profissional em saúde mental.
Desejáveis	Assistente Social, Enfermeiro, Musicoterapeuta, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, Psiquiatra	• Especialização/ pós-graduação em Saúde Mental ou Saúde Coletiva (Saúde Pública, Saúde da Família); • Experiência profissional em assistência na Rede de Atenção Psicossocial; • Experiência profissional em ações intersetoriais; • Experiência com trabalho em equipe; • Experiência profissional em articulação territorial e trabalho em Rede; • Experiência profissional em Saúde da família.

Atividades a serem desenvolvidas no CAPS, na lógica do trabalho em equipe e em rede (Fonte: Carteira de Serviços CAPS - SMS/RJ):

Acolhimento ao usuário de saúde mental, incluindo álcool e outras drogas, seguindo a estratégia da Política Nacional de Redução de Danos; Acolhimento das situações de crise, realizando contato com outras unidades de saúde, caso necessário; Atendimentos em grupo e/ou individuais por equipe multiprofissional; Atendimento a familiares (em grupo ou individual); Desenvolvimento de Projetos Terapêuticos Singulares; Visitas domiciliares e institucionais, de acordo com o projeto terapêutico do usuário; Realização de oficinas

terapêuticas; Ações de Promoção de saúde; Realização de ações intersetoriais (educação, justiça, assistência social, trabalho, habitação, cultura e lazer); Realização de Assembleias de Usuários e Familiares e/ou apoio à forma de associação de usuários e familiares; Realização e incentivo à participação de profissionais em fóruns de saúde mental, participação nos conselhos distritais, visando à integração e construção de articulação e parcerias intersetoriais; Realização de atividades e eventos coletivos regulares (internas e externas); Realização de projetos de geração de trabalho e renda, projetos artísticos e culturais; Participação na supervisão clínico-institucional; Articulação permanente com a rede setorial (Estratégia de Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Ambulatório Emergência Psiquiátrica, Hospital Geral ou Psiquiátrico); Ações de matriciamento; Ações de Desinstitucionalização (listadas abaixo):

- Acompanhamento das pessoas em situação de internações de longa permanência (visita ao hospital para contato com o usuário, entrevista com a família, caso ainda existente, construção de projeto terapêutico com a equipe do hospital a fim de construir a “porta de saída” ou “alta”);
- Gestão do cuidado em residências terapêuticas;
- Acompanhamento de usuários do programa de bolsas de Desinstitucionalização;
- Acompanhamento de usuários em moradias assistidas.
- Acompanhamento de usuários em abrigos, albergues, clínicas de apoio da saúde.

Salário, benefícios e carga horária:

Cargo	Carga horária *	Salários e Benefícios
Assistente Social	30 horas	R\$ 4.127,80 + R\$ 176,00 Adicional de Insalubridade + Ticket Refeição ou Alimentação.
Enfermeiro	40 horas	R\$ 5.315,00 + R\$ 176,00 Adicional de Insalubridade + Ticket Refeição ou Alimentação.
Médico Psiquiatra	20 horas	R\$ 4522,47 + R\$ 176,00 Adicional de Insalubridade + Ticket Refeição ou Alimentação
Musicoterapeuta	30 horas	R\$ 3391,85 + R\$ 176,00 Adicional de Insalubridade + Ticket Refeição ou Alimentação.
Psicólogo	40 horas	R\$ 4522,47 + R\$ 176,00 Adicional de Insalubridade + Ticket Refeição ou Alimentação.
Terapeuta Ocupacional	30 horas	R\$ 3391,85 + R\$ 176,00 Adicional de Insalubridade + Ticket Refeição ou Alimentação.

* Horas semanais a serem cumpridas no CAPS II, podendo exercer suas atividades de segunda a sexta, conforme o regime de trabalho da unidade.

Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo seguindo as orientações contidas no **anexo I**.

O prazo para as inscrições será de 22 a 26 de julho de 2016.

Critérios de Avaliação:

O processo seletivo será composto de duas etapas: 1ª etapa Análise curricular e 2ª etapa Entrevista Técnica.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

1ª etapa – Avaliação curricular (AC)

- I. As inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido pela chamada serão avaliadas a partir dos critérios relacionados **anexo II e III**, conforme os cargos pretendidos.
- II. A pontuação máxima será de 100 pontos, com peso 1 (**AC = 100**)
- III. Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a sua aprovação para a classificação para a entrevista técnica, conforme os critérios de seleção.
- IV. Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior que 20 pontos
- V. A convocação para a entrevista técnica obedecerá aos critérios abaixo:

Cargo	Nº de vagas	Nº de candidatos convocados para entrevista técnica
Assistente Social	01	10 primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação
Enfermeiro	03	15 primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação
Médico Psiquiatra	03	15 primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação
Musicoterapeuta	01	10 primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação
Psicólogo	03	15 primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação
Terapeuta Ocupacional	02	15 primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação

2ª etapa - Entrevista técnica (ET)

- I. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá de uma entrevista técnica individual onde os candidatos serão avaliados a partir dos atributos desejáveis especificados acima nos requisitos, servindo a pontuação correspondente para compor a apuração da classificação final.
- II. Somente participarão da Entrevista Técnica os candidatos classificados na 1ª etapa deste processo seletivo e convocados segundo os critérios estabelecidos no item IV da 1ª etapa do processo seletivo.
- III. A pontuação máxima será de 100 pontos, com peso 2 (**ET = 100 x 2**).
- IV. O local da entrevista será divulgado no site da Fiotec, conforme cronograma de atividades **Anexo IV**.
- V. Será desclassificado do processo o candidato que obtiver a pontuação igual ou inferior a 40 pontos

Resultado Final:

A classificação (C) será a soma da Avaliação do Currículo (AC) mais a Entrevista Técnica (ET) e será em ordem da maior ponderação para menor.

$$C = AC + ET$$

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Ser morador do território de Manguinhos
- Maior idade
- Maior nota na experiência profissional

Convocação:

A convocação dos profissionais que compõem o referido banco está condicionada às demandas e especificidades apresentadas pelo Projeto Teias-Manguinhos.

Comprovação de requisitos e Contratação:

Apresentar, na data da contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo.

A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

A convocação para admissão será realizada através da FIOTEC, mediante e-mail e/ou contato telefônico.

O exame médico admissional é de caráter eliminatório.

O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório.

Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela FIOTEC.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Disposições Finais

Os candidatos classificados serão mantidos em banco de currículos durante o prazo de validade do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação.

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico curriculum.teias@gmail.com. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC.

A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.

Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC e a coordenação do CAPS.

ANEXO I

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

O currículo deverá conter informações atualizadas e comprováveis, para que, em caso de necessidade o candidato possa apresentar os comprovantes. Deverá também conter o seguinte conjunto de informações:

Identificação pessoal – nome, filiação, data de nascimento, endereço e contatos; dados dos documentos

Formação – data completa do ingresso e término (dia/mês/ano), instituição formadora e tema do trabalho de conclusão do curso.

Experiência profissional – deverá seguir a ordem cronológica iniciando pela mais atual, indicando a data completa de ingresso e término (dia/mês/ano); relatar os dados sobre a instituição, os cargos ocupados com uma breve descrição de funções, atividades e/ou responsabilidades. As atividades desenvolvidas durante o percurso formativo não deverão ser descritas como experiência profissional.

Experiência em ensino e pesquisa – deverá seguir a ordem cronológica iniciando pela mais atual, indicando a data completa de ingresso e término (dia/mês/ano); relatar os dados sobre a instituição, os cargos ocupados com uma breve descrição de funções, atividades e/ou responsabilidades.

Atividades complementares, simpósios, congressos e correlatos – especificar ao final as descrições, com data completa (dia/mês/ano).

ANEXO II

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA OS CARGOS DE MÉDICOS/PSIQUIATRAS E ENFERMEIROS (Peso 1)

Item 1 – Formação (Máximo – 35 pontos)

Subitem	Curso	Área	Pontuação Máxima
1.1	Residência	Saúde Mental, Psiquiatria, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família	15
1.2	Especialização	Especialização em gestão de saúde, Saúde Mental, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Planejamento em Saúde.	05
1.3	Mestrado	Área de saúde e afins (gestão, ciências sociais e humanas)	7,5
1.4	Doutorado	Área de saúde e afins (gestão, ciências sociais e humanas)	7,5

Item 2 – Experiência Profissional na Atenção Psicossocial (Máximo – 60 pontos)

Subitem	Área de atuação	Pontuação/ano	Pontuação Máxima
2.1	Atividade de assistência em Rede de Atenção Psicossocial (NASF, Unidade de Acolhimento, ESF, Consultório na Rua, dentre outros)	1,5 pontos por seis meses completos (máx. 06 anos)	18
2.2	Atividade de assistência em Rede de Atenção Psicossocial – CAPS	2,5 pontos por seis meses completos (máx.06 anos)	30
2.3	Experiência outros níveis de atenção à saúde (ambulatórios, pronto-atendimento, hospital, etc.)	1 ponto por seis meses completos (máx. 06 anos)	12

Item 3 – Experiência Profissional na Formação em serviço, Docência e Pesquisa na área da Saúde (Máximo – 5 pontos)

Subitem	Área de atuação	Pontuação/ano	Pontuação Máxima
3.1	Atividade Docente em Instituição de Nível Superior e/ ou Médio e/ou Preceptoria e/ou Supervisão de Estágio ou Residência	1 ponto por ano completo (máx. 04 anos)	04
3.2	Atividade em projetos de pesquisa	1 ponto (máx. 01 ano)	01

ANEXO III

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTES SOCIAIS, MUSICOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E PSICOLOGOS (Peso 1)

Item 1 – Formação (Máximo – 35 pontos)

Subitem	Curso	Área	Pontuação Máxima
1.1	Residência	Saúde Mental, Psiquiatria, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família	15
1.2	Especialização	Especialização em gestão de saúde, Saúde Mental, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Planejamento em Saúde.	05
1.3	Mestrado	Área de saúde e afins (gestão, ciências sociais e humanas)	7,5
1.4	Doutorado	Área de saúde e afins (gestão, ciências sociais e humanas)	7,5

Item 2 – Experiência Profissional na Atenção Psicossocial (Máximo – 60 pontos)

Subitem	Área de atuação	Pontuação/ano	Pontuação Máxima
2.1	Rede de Atenção Psicossocial CAPS	2,5 pontos por seis meses completos (máximo 6 anos)	30
2.2	Outros dispositivos territoriais da rede de Atenção Psicossocial (Atenção Básica, NASF, Unidade de Acolhimento, Consultório na Rua)	2 pontos por seis meses completos (máximo 5 anos)	20
2.3	Atividade de assistência em outros dispositivos territoriais (Escolas, CRAS, CRES, dentre outros)	1 ponto por seis meses completos (máximo 5 anos)	10

Item 3 – Experiência Profissional na Formação em serviço, Docência e Pesquisa na área da Saúde (Máximo – 5 pontos)

Subitem	Área de atuação	Pontuação/ano	Pontuação Máxima
3.1	Atividade Docente em Instituição de Nível Superior e/ ou Médio e/ou Preceptoria e/ou Supervisão de Estágio ou Residência	1 ponto por ano completo (máx. 04 anos)	04
3.2	Atividade em projetos de pesquisa	1 ponto (máx. 01 ano)	01

ANEXO IV

Cronograma de Atividades

Atividades	Data
Publicação do Processo Seletivo / Inscrições	22 a 26/07/2016
Divulgação dos aprovados na 1ª Etapa e Convocação para 2ª Etapa: Entrevista Técnica	04/08/2016
Entrevista Técnica	08 a 12/08/2016
Divulgação do Resultado Final	15/08/2016